



BDI

Prop.: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT**
 Obra: **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL - ELÉTRICO**
 Local: **PRAÇA CENTRAL**

DEMOSNTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), adotados: Acordão nº 2622/2013 – TCU – Plenário;

Variável	Componentes	%
----------	-------------	---

AC	Administração Central	4,80%
DF	Custo Financeiro	0,60%
C	Riscos	0,50%
G + S	Garantias + Seguros	0,32%
	Sub-total	6,22%

LUCRO		%
L	Lucro Operacional	7,50%
	Sub-total	7,50%

	BDI sem impostos	13,72%
--	-------------------------	---------------

TAXAS E IMPOSTOS		%
	PIS	0,65%
	CONFINS	3,00%
	ISSQN	2,00%
	Contribuição previdenciária - Lei Nº 13.161/2015	4,50%
I	Sub-total	10,15%

BDI com impostos	27,13%
-------------------------	---------------

Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 40,00% sobre o valor da mão de obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de 5,00%

$$BDI = \frac{(1+AC+S+C+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{1-I} - 1$$

Gaúcha do Norte- MT, Junho de 2020.

PROFISSIONAL
 MARCUS PAULO SILVA ROCHA AGUIAR
 CREA 18676 / DF